



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016**, de interesse da **METROFOR**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO EM CAUCAIA -CE – LINHA OESTE DO METRÔ DE FORTALEZA**

Às **10 horas** do dia **15 junho de 2020**, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada por Decreto Estadual que integra o Processo Licitatório, com os seguintes participantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita – Presidente da Comissão, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros, para dar continuidade à Licitação acima referenciada com o julgamento da Proposta de Preços da licitante **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME** que apresentou o Melhor Lance Para a Administração, resultando no **Menor Preço Global**. Compareceu à presente sessão pública o representante legal da Licitante **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME**, Sr. **Arthur Luis Bezerra e Silva de Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 2008010148996–SSPS-CE. Dando prosseguimento ao certame, embasada no Parecer Técnico da **METROFOR** (constante nos autos do Processo Licitatório), a Comissão declara **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços da **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME**, ocupante do **1º lugar no certame**, por ter apresentado o Melhor Lance para a Administração, resultando no **Menor Preço Global de R\$ 130.001,71** (preço corrigido pela **METROFOR** com fulcro no subitem **8.10**. do Edital e cuja Planilha corrigida integra o presente processo). Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação somente do licitante **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME**, classificado em 1º lugar no certame. Os documentos de Habilitação foram rubricados e examinados na presente sessão pública pela Comissão, que atestou o cumprimento das exigências do Edital, razão pela qual **DECLARA HABILITADO** o licitante **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME**, sangrando-se **vencedor do certame**. Vale esclarecer que embora o Licitante tenha apresentado o Balanço Patrimonial do exercício de 2018, referido Balanço é aceito pela Comissão tendo em vista que a Medida Provisória nº 931, de 30/03/2020 do Governo Federal prorrogou o prazo para a apresentação do Balanço Patrimonial. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será aberto o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo Sr. **Arthur Luis Bezerra e Silva de Freitas**, representante legal da licitante **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME**. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

**IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA**  
Presidente

**MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO** **MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA**  
Membro Membro

**BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA.-ME**